ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 23 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 639 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada festividade em homenagem ao Dia das Crianças, no dia 12 de outubro, com brinquedos, pula-pula e outras atividades recreativas, na Praça João Bondim, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

O Dia das Crianças representa uma oportunidade de proporcionar momentos de lazer, diversão e valorização da infância. A promoção de festividade com brinquedos e atividades recreativas na Praça João Bondim beneficiará as crianças de Muriqui e arredores, garantindo a elas um espaço de celebração, inclusão e convivência saudável. Além de estimular o espírito comunitário, a iniciativa contribui para fortalecer a imagem do município como um lugar que valoriza e acolhe suas crianças.

Mangaratiba, 22 de setembro de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 23 SET 2025
Presidente